LEI Nº 2413-A

Projeto de Lei nº 101/10
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Proíbe o estacionamento de caminhões na Rua Roberto Koch, no trecho que especifica.
Proc. nº 27279/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Roberto Koch, defronte da EMEF Manoel Nascimento Júnior, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria competente, providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de junho de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/6/10
no Jornal Diário
Proc. 142/10

fmv